

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

**A**  
**DD. Diretoria e aos Conselheiros da**  
**COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DE SÃO FRANCISCO -**  
**CODEVASF**  
**Brasília**

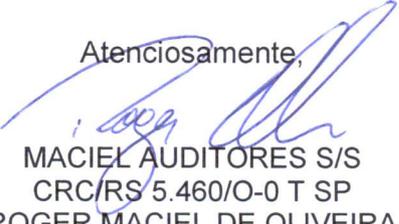
Servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sas., nosso relatório circunstanciado de auditoria externa, referente à análise das Demonstrações Financeiras com vistas a aferir a real receita da Codevasf no ano de 2016, análise da Demonstração do Resultado do Exercício com vistas a apresentação de parecer sobre seu formato de apresentação e Elaboração de documento demonstrando o motivo do aumento da receita para o exercício de 2016, e se, de fato, a receita bruta apresentada na DRE corresponde à efetivamente auferida no exercício.

Nosso exame abrangeu a avaliação por amostragem dos procedimentos contábeis adotados na Companhia, e foi realizado de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória com na base em testes seletivos e na extensão que julgamos necessária, segundo as circunstâncias.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do Art. 410 "Código de Processo Civil - CPC", Lei nº 13.105/2015, seu uso para qualquer outro fim.

Ressaltamos que a auditoria foi realizada em contas específicas do plano de contas da Companhia, envolvendo a parte contábil e de controles internos.

Atenciosamente,



**MACIEL AUDITORES S/S**  
**CRC/RS 5.460/O-0 T SP**  
**ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**  
**RS-071505/O-3 T SP**  
**Sócio Responsável Técnico**

## ÍNDICE

<b>PARTE I – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM VISTAS A AFERIR A REAL RECEITA DA CODEVASF.....</b>	<b>3</b>
1.1 RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS .....	3
1.1.1 Receita de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	3
<b>PARTE II – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO COM VISTAS A APRESENTAÇÃO DE PARECER SOBRE SEU FORMATO DE APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
2.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ...	6
<b>PARTE III – ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DEMONSTRANDO O MOTIVO DO AUMENTO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E SE, DE FATO, A RECEITA OPERACIONAL BRUTA APRESENTADA, NA DRE CORRESPONDE À EFETIVAMENTE AUFERIDA NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>7</b>
3.1. VARIAÇÃO DA RECEITA ENTRE PERÍODO DE 215 E 2016 .....	7
<b>II - CONCLUSÃO .....</b>	<b>8</b>

## **PARTE I – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM VISTAS A AFERIR A REAL RECEITA DA CODEVASF**

### **1.1 RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS**

O saldo apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício-DRE de 2016 foi de R\$ 127.924.876,91 referente a Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos e de R\$ 85.177.834,23 referente a Devoluções, Cancelamentos e Baixas.

Analisamos a composição desses valores através do demonstrativo de composição da receita bruta e deduções de 2016 confeccionado pelo departamento contábil. Cotejamos os valores apresentados com o balancete e razões extraídos do Sistema SIAFI e identificamos as seguintes situações:

#### **1.1.1 Receita de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Ao analisarmos esta conta nos deparamos com os seguintes casos:

##### **1.1.1.1 Encerramento de conta de aplicação financeira**

Em 29/02/2016 foi encerrado uma conta de aplicação financeira referente ao fundo Extra Mercado BB no valor de R\$ 18.008.350,17, seu saldo foi transferido para Conta Única do Tesouro Nacional em atendimento à carta nº 004/2016/AA/GE emitida em 16/02/2016 pela companhia, dando continuidade aos procedimentos definidos na Instrução Normativa/STN nº 04 de 30/08/2004 e tendo em vista que em 27/01/2016 findou a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimentos de Títulos de nº 0.002.-02/2012, firmado entre a CODEVASF e o Banco.

Entretanto, o lançamento gerado por esta operação transitou pela conta de resultado de receita devido ao código de lançamento utilizado ser específico para lançamento de recebimento de serviços de fornecimento de água, ou seja, código utilizado para lançamentos de receitas, conforme discriminado na carta nº 004/2016/AA/GE como orientação do lançamento.

Tal lançamento gerou um acréscimo no valor de crédito da conta de receita no valor citado acima, com isso foi efetuado um lançamento de estorno nesta conta gerando um lançamento a débito de mesmo valor, não alterando assim o saldo final da conta.

Como esta não é uma operação relacionada à atividade fim da companhia, não gerando resultados aumentativos ou diminutivos no resultado, deveria ter ocorrido por uma conta transitória do ATIVO, pois da forma que está gerou um valor maior de crédito e débito na conta de receita que sugere recebimentos operacionais cancelados.

Em conversa com o setor responsável foi informado que não existe um código próprio ou disponível para lançamentos desta modalidade e que a gama de códigos cadastrados no sistema SIAFI é bem extensa por se tratar de um sistema que atende todos os setores públicos vinculados a União, sendo inviável a procura individual de cada código a fim de localizar um que atendesse as condições do lançamento e que a criação de um novo código demanda um análise aprofundada dos controladores do sistema a fim de atender toda a rede que utiliza o sistema.

#### RECOMENDAÇÃO

Solicitar criação de um código específico para transações que não influenciam o resultado, a fim de evitar lançamentos em conta de resultado que sugerem valores aumentativos ou diminutivos gerando confusões na montagem das demonstrações financeiras.

#### 1.1.1.2 – Lançamentos de renegociações de dividas

Verificamos alguns processos de renegociação de titulação e tarifas de água selecionados aleatoriamente, cotejamos planilhas auxiliares, lançamentos dos cancelamentos dos títulos originais, lançamentos novos das renegociações com o sistema SIAFI e nos deparamos com o seguinte:

1 – Quando o processo de renegociação é efetivado os lançamentos das vendas e/ou serviços originais são cancelados na contabilidade através de lançamentos negativos nas contas de receitas e contas a receber caracterizando o estorno do lançamento, entretanto esta não é o processo correto a ser efetuado conforme comentaremos posteriormente.

2 – O valor renegociado é totalmente lançado na receita e contas a receber, sendo que o valor original já havia sido registrado anteriormente nestas contas no exercício atual ou anteriores o que pressupõe duplicidade de lançamento destes valores na receita.

3 - Os lançamentos efetuados de estorno e da renegociação acrescentam valores de créditos e débitos no razão das contas, o que influenciaram na apuração dos saldos da Demonstração do Resultado do Exercício de 2016 conforme demonstraremos abaixo.

4 - O valor total dos lançamentos novos de títulos renegociados em 2016 foi de R\$ 46.892.565,89 não sendo possível demonstrar quanto desse valor se refere ao principal do título e quanto corresponde a multa, juros e correções.

No nosso entendimento os valores originais dos títulos não devem ser estornados, haja visto, que não houve o cancelamento da operação de venda e sim uma renegociação do valor. Sendo assim o único lançamento desta

3

operação deveria ser a apropriação das multas, juros e correções cabíveis acrescidos na operação.

A seguir demonstramos os lançamentos que achamos estar tecnicamente mais correto para esta operação:

- No lançamento da renegociação:

D – Contas a Receber (Ativo)  
C – Vendas de Bens ou Serviços a Faturar (Passivo)  
Pelo valor do total apurado de multas, juros e correções cabíveis.

- Na baixa pelo pagamento

D – Banco c/ Movimento (Ativo)  
C – Contas a Receber (Ativo)  
Pelo valor total recebido, e

D – Vendas de Bens ou Serviços a Faturar (Passivo)  
C – Receitas (Resultado)  
Pelo valor de multas, juros e correções cabíveis correspondentes àquela parcela recebida.

Conforme verificamos o sistema SIAFI atende a várias entidades do governo e o cadastro de códigos de lançamentos são limitados ao gestor do sistema, e que existe uma gama de códigos cadastrados, entretanto, não há uma segregação deste para cada órgão o que prejudica a identificação de algum que atenda a operações que não constam na rotina operacional da entidade.

Entendemos que é de suma importância a criação ou identificação de código específico para esta operação, pois só assim a entidade evitará lançamentos em duplicidade em conta de resultado.

#### RECOMENDAÇÃO

Identificar junto ao gestor do sistema os códigos específicos criados que são de utilidade para entidade, adquirindo conhecimento de quais lançamentos contábeis serão gerados por cada um.

Solicitar criação/identificação de código que atenda a correta classificação das operações específicas da Codevasf.



## PARTE II – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO COM VISTAS A APRESENTAÇÃO DE PARECER SOBRE SEU FORMATO DE APRESENTAÇÃO

### 2.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Analisamos a Demonstração do Resultado do Exercício de 2016 cotejando com o instruído na NBC TG 26 (R3) aprovada pela resolução CFC nº 1.055/2005 e constatamos que esta demonstração se encontra de acordo com as normas contábeis definidas.

Entretanto, salientamos que a forma que a entidade dispôs a apresentação dos valores apurados sugere uma movimentação bem maior do que a realmente realizada.

Na confecção da DRE, a entidade optou por segregar os valores de débitos e créditos lançados nas contas de receitas e cancelamentos gerando um valor de R\$ 127.924.876,91 e R\$ 85.177.834,23 respectivamente, sendo que estes valores representam a movimentação da conta e não o saldo final da mesma.

Em conversa com os responsáveis pela elaboração da demonstração foi nos informado que houve um questionamento a respeito das deduções das receitas que não estariam segregadas em demonstrações de períodos anteriores, por isso foi feita desta forma neste exercício. Todavia, as demonstrações são confeccionadas com os “saldos” finais das contas o que no caso específico da receita deste exercício corresponde a R\$ 55.401.852,97, e quanto ao questionamento sobre deduções entendemos que se trataria de impostos sobre as receitas que são dedutíveis do lucro bruto, porém esta entidade não é tributada com estes impostos devido sua natureza.

Entendemos que os valores de receitas e cancelamentos apresentados nas demonstrações foram utilizados pelos lançamentos de débito e crédito da conta de receita por essa razão apresentaram valores acima da normalidade.

#### RECOMENDAÇÃO

Elaborar as demonstrações com os saldos finais das contas demonstrando assim a real situação da entidade.



**PARTE III – ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DEMONSTRANDO O MOTIVO DO AUMENTO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E SE, DE FATO, A RECEITA OPERACIONAL BRUTA APRESENTADA, NA DRE CORRESPONDE À EFETIVAMENTE AUFERIDA NO EXERCÍCIO**

**3.1. VARIÇÃO DA RECEITA ENTRE PERÍODO DE 2015 E 2016**

Após verificarmos as contas de resultado do exercício de 2016 constatamos que o aumento realmente ocorrido entre um exercício e outro conforme Demonstração do Resultado do Exercício apresentada não foi tão relevante quanto se demonstrou, sendo que a maior divergência se deu por conta de que em 2016 houve uma adesão muito grande de renegociação, conforme demonstramos no quadro abaixo, e que os valores apresentados como Receita Bruta das Vendas e Serviços e Devoluções da Receita Bruta estão elevadas devido ao fato de terem sido apuradas pelo débito e crédito da conta de receita e não pelo seu saldo conforme comentado anteriormente.

Comparativo da Receita Bruta de Vendas de Bens, Direitos e Serviços:

MÊS	2015	2016	Valores em R\$
			PERC. AUMENTO
Janeiro	787.008,93	5.657.943,44	719%
Fevereiro	677.305,27	2.534.641,66	374%
Março	1.402.039,00	3.510.202,49	250%
Abril	1.714.948,99	5.538.912,35	323%
Maiο	380.477,88	7.951.279,80	2090%
Junho	413.259,70	9.783.480,86	2367%
Julho	670.470,50	8.387.978,96	1251%
Agosto	538.344,70	2.803.657,98	521%
Setembro	2.876.410,60	3.064.298,28	107%
Outubro	4.227.433,94	1.841.524,70	44%
Novembro	4.350.661,70	2.844.779,08	65%
Dezembro	756.480,29	1.483.153,37	196%
<b>TOTAL</b>	<b>18.794.841,50</b>	<b>55.401.852,97</b>	

Extraído do Balancete 2016

Verificamos que os meses de maior aumento na receita se trata dos que houveram maior adesão as renegociações.

Como podemos verificar o valor das receitas de vendas de bens, direitos e serviços está bem aquém do que foi apresentado na DRE 2016 devido à opção da entidade de apresentar os valores totais de débito e crédito da respectiva conta.

A seguir demonstramos um quadro comparativo de como poderia ter sido apresentada na DRE a apuração da receita em relação a que foi realizada pela Codevasf, lembrando que a responsabilidade da elaboração das Demonstrações contábeis é da entidade:

8

	Valores em R\$	
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	CODEVASF	AUDITORIA
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	127.924.876,91	55.401.852,97
Devoluções/Cancelamentos/Baixas	(85.177.834,23)	(12.654.810,29)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>42.747.042,68</b>	<b>42.747.042,68</b>

Notamos que o valor final da receita líquida não se alteram, contudo, os valores brutos têm uma alteração significativa causada pela forma em que a companhia optou por confeccionar a DRE segregando os valores de créditos e débitos da conta de receita da exploração e vendas de bens, serviços e direitos.

#### RECOMENDAÇÃO

Elaborar as demonstrações com os saldos finais das contas demonstrando assim a real situação da entidade.

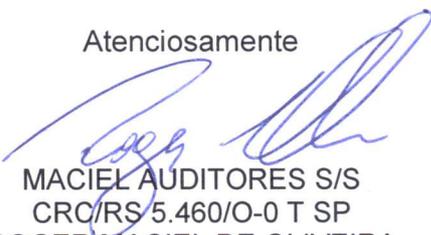
#### II - CONCLUSÃO

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória e foram consubstanciadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

O resultado do nosso trabalho demonstra que, exceto quanto as inconsistências apontadas, a Companhia possui um satisfatório gerenciamento dos controles internos e registros contábeis, necessitando observar os pontos de recomendação e ressalva.

Salientamos que as recomendações apresentadas neste relatório devem ser analisadas pela Administração da Companhia, com vistas à melhoria nos procedimentos e nas rotinas da empresa.

Atenciosamente



MACIEL AUDITORES S/S  
CRC/RS 5.460/O-0 T SP  
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
RS-071505/O-3 T SP  
Sócio Responsável Técnico